

- Portaria nº 294 -

© Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Sorocaba,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder seis (6) meses
de licença ao Sr. Aymard Aze-
co, Prof. efetivo do Curso de
Admissão desta Prefeitura, pa-
ra tratar de interesses parti-
culares a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Jorna, 1º de março de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, a 1º de março de 1962.

Maurício Batista
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".